



Publicado no site da prefeitura
Municipal

24/08/2023

Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 063, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para a Senhora Elba Feitosa da Silva, servidor comissionado do cargo Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a matrícula nº 555887, a fim de custear despesas com alimentação para participar do evento: **Evento Turma do Projeto “Mais um sem dor” em parceria com a Associação Mulheres Coralinas, a se realizar no dia 25/08/2023, às 11:30 horas, a ser desenvolvido na Casa Coralinas – Cidade de Goiás/GO - Rua Benedita Lemes de Assis – CEP: 76600-000**, conforme convite que segue em anexo. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 23 de agosto de 2023.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022